



# Município de Bariri

www.bariri.sp.gov.br

VOTO  
REJEITADO  
MAIORIA  
CONTRA

APROVADO  
UNANIMIDADE

FAVORÁVEIS  
SALAS SESSÕES

04/23/2017

## = PROJETO DE LEI Nº 072/2017 =

de 01 de setembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

02	PODER EXECUTIVO	
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440004.2.013	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 174.....		R\$ 108.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.2.020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 214.....		R\$ 20.000,00

103040007.2.021	Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 251.....		R\$ 5.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
05	SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO	
123650008.2.047	Manutenção de Creches	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 304.....		R\$ 12.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
06	SERVIÇOS CULTURAIS E DE APOIO A EDUCACÃO	
133920010.2.026	Manutenção do Setor Cultural	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 348.....		R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos com a Devolução antecipada de parte do Duodécimo repassado no corrente exercício ao Poder Legislativo conforme Ofício nº 148/2017, de 25 de agosto de 2017.

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
010310001.2.001	Manutenção Legislativa	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha nº 001.....		R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha nº 002.....		R\$ 35.000,00

3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	
Ficha nº 009.....		R\$ 15.000,00



# Município de Bariri

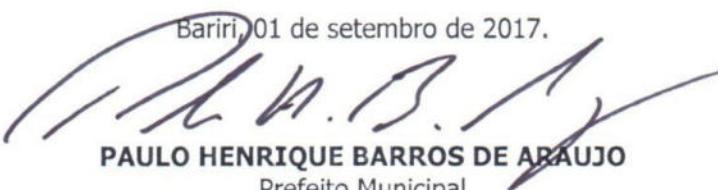
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 01 de setembro de 2017.

  
PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO  
Prefeito Municipal



www.bariri.sp.gov.br

# Município de Bariri

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

*Júlio Redond  
Finanças e Orçamento*

SALA SESSÕES

*04 / 09 / 2017*

PRESIDENTE

Bariri, 01 de setembro de 2017.

MENSAGEM  
Nº 081/2017

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e nobres Edis o incluso Projeto de Lei nº 072/2017, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Suplementar, para atender demandas no Orçamento do Executivo, visando complementações dos repasses financeiros às Entidades de nosso Município.

Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos com a Devolução antecipada de parte do Duodécimo repassado no corrente exercício ao Poder Legislativo conforme Ofício nº 148/2017, de 25 de agosto de 2017.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VAGNER MATEUS FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI - SP

Câmara Municipal  
de Bariri

04 SET. 2017

PROTOCOLO  
Nº